



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARIBA
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ nº 48.664.304/0001-80

Pregão Eletrônico nº 079/2026

EDITAL DE RETIFICAÇÃO

Processo Administrativo nº 162/2026

Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Saúde

Regime de Execução: Indireta

1) Pelo presente Termo fica retificado o **Edital**, bem como, os **Anexos: I - Estudo Técnico Preliminar, II - Termo de Referência, III – Modelo de Proposta; e, VII - Minuta da Ata de Registro de Preços** do **Pregão Eletrônico nº 079/2026**, cujo Edital foi publicado no dia **08/07/2026**, na seguinte conformidade:

a) No Edital de Licitação:

No item 2.4 – Da Execução do Objeto:

Fica retificado o subitem 2.4.2 com o seguinte texto:

“Prazo de entrega: até 30 (trinta) dias úteis, a contar do recebimento da Ordem de Fornecimento ou instrumento equivalente”;

b) No Estudo Técnico Preliminar (Anexo I):

No item 3 – Requisitos da Contratação:

Fica retificado o subitem 3.1, inciso I com o seguinte texto:

“I. Entregar os produtos em até 30 (trinta) dias úteis em estrita conformidade com as especificações constantes deste Estudo Técnico Preliminar, sendo vedada a entrega de produto diverso ao ofertado, ainda que de qualidade equivalente, sem prévia anuência formal da CONTRATANTE”;

c) Termo de Referência (Anexo II):

No item 7 – Modelo de Execução do Objeto:

Fica retificada a terceira linha com o seguinte texto:

“Prazo de entrega: até 30 (trinta) dias úteis a contar do recebimento da Ordem de Fornecimento”;

d) Modelo de Proposta (Anexo III); e, a

Fica retificado o item “Observações”, alínea ‘d’ com o seguinte texto:

“d) PRAZO DE ENTREGA DO PRODUTO: parceladamente, até 30 (trinta) dias úteis, contados a partir da data da Autorização de Fornecimento”.

e) Minuta da Ata de Registro de Preços (Anexo VII):

Fica retificada a “Cláusula Oitava – Da Fiscalização e do Pagamento”, em específico no seu subitem 8.2, com o seguinte texto:

“8.2. O prazo para entrega dos bens nas quantidades, marcas, endereço e horários indicados no instrumento equivalente, será de 30 (trinta) dias úteis, que poderá ser prorrogado por até igual período, mediante solicitação devidamente justificada e desde que o motivo apresentado seja aceito pela Administração”.

2) Fica mantida a sessão pública, para o dia **24 de julho de 2026 às 08:30 horas**, na sede da Prefeitura Municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARIBA
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ nº 48.664.304/0001-80

3) Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições preestabelecidas no **Edital** do **Pregão Eletrônico nº 079/2026**.

4) Os anexos retificados, serão disponibilizados para download nos sites: <https://www.bll.org.br>; e <https://www.guariba.sp.gov.br/portal-da-transparencia/licitacao/editais>.

Guariba (SP), 15 de julho de 2026.

Francisco Dias Mançano Júnior
Prefeito Municipal